

Ofício nº 339 (CN)

Brasília, em 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 21 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.245, de 18 de julho de 2024, cujo prazo de vigência expirou em 23 de setembro de 2024.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



RECEBEI
Em 25/11/24
Adm

Senador Dr. Hiran
no Exercício da Primeira-Secretaria